



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de estudos visando à instalação de uma faixa de pedestres na altura do número 3320 da Avenida Presidente Kennedy, no bairro Boa Vista, em razão do aumento expressivo do fluxo de pessoas e veículos na região.**

Recentemente, foi inaugurado um hortifrúti do outro lado da via, o que intensificou a travessia de pedestres, entre eles idosos, crianças e famílias, em um ponto de grande movimento e tráfego rápido.

A ausência de sinalização adequada torna o deslocamento diário perigoso, demandando uma intervenção urgente voltada à segurança viária.

A instalação da faixa de pedestres, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, garantirá mais segurança, acessibilidade e tranquilidade à comunidade, reforçando o compromisso do município com uma mobilidade urbana humanizada e a preservação da vida.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto para os moradores e comerciantes locais, especialmente para o público idoso e às famílias que utilizam o trecho diariamente.

Plenário dos Autonomistas, 03 de novembro de 2025.

**DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA**  
**(*DANIEL CÓRDOBA*)**  
**VEREADOR**